



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO — REFERÊNCIA A — DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL — CANTONEIRO DE VIAS**

-----**ACTA N.º 2**-----

Aos 16 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezasseis, reuniu na DAOAS – Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: -----

PRESIDENTE: Acácio José de Jesus Peres – Chefe de Divisão; 1.º VOGAL EFECTIVO: Vitor Manuel Boieiro Cotovio – Técnico Superior; 2.º VOGAL EFECTIVO: Gabriel Vicente do Cabido Roque – Assistente Operacional. -----

Em função de ter terminado o prazo para apresentação das candidaturas e de acordo com o preceituado no art.º 29 da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, o júri procedeu à apreciação das candidaturas, deliberando por unanimidade elaborar a seguinte lista de candidatos admitidos e excluídos: -----

| <b>NOME</b>                         | <b>DELIBERAÇÃO DO JÚRI</b>     |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| António Manuel Maduro Ferreira      | Admitido                       |
| Domingos José Catarino Saloio       | Admitido                       |
| Francisco João Engeitado            | Admitido                       |
| Francisco Joaquim Catarro Salvador  | Admitido condicionalmente – a) |
| Francisco Manuel Serrano Pinto      | Admitido                       |
| Guilherme João Profeta Florêncio    | Admitido                       |
| Hélio Jorge Cardante Rodrigues      | Admitido                       |
| João António Godinho Neto           | Admitido                       |
| João Carlos Banha Pinto             | Admitido                       |
| João Manuel Cacete Abelha           | Admitido                       |
| João Manuel Coelho Pinto            | Admitido                       |
| João Paulo Fretes Freixo            | Admitido                       |
| João Paulo Leal Rosa                | Admitido                       |
| Joaquim Francisco Carniça Fernandes | Admitido                       |

*Palmeira*  
*Alcino*



|   |          |
|---|----------|
| Jorge Manuel Lourenço                             | Admitido |
| José Carlos Mendes Delca                          | Admitido |
| José Custódio de Oliveira Enfim                   | Admitido |
| José Gabriel Prates Coelho                        | Admitido |
| José Pedro Nogueira dos Santos                    | Admitido |
| Luís Filipe Lopes Tira-Picos                      | Admitido |
| Manuel António Bibe Grulha                        | Admitido |
| Manuel Fernando Brito Martins                     | Admitido |
| Manuel Paulo Carapinha Canelas                    | Admitido |
| Miguel Ângelo da Silva Relvas                     | Admitido |
| Nicolau José Ferreira Colaço                      | Admitido |
| Nuno Alexandre da Silva Pardal Fernandes Contente | Admitido |
| Nuno Miguel de Melgueira Vargas Rabino            | Admitido |
| Paula Cristina Eusébio da Silva                   | Admitido |
| Paulo Jorge Lopes Gato                            | Admitido |
| Rui Manuel da Costa Godinho                       | Admitido |
| Rui Manuel Regouga Pecheira                       | Admitido |
| Rui Manuel Salsinha Russo                         | Admitido |
| Rui Pedro Jorge dos Santos                        | Admitido |
| Vasco Alexandre Martins Passinhas                 | Admitido |
| Victor Hugo Xavier Netto                          | Admitido |
| Vitor Alexandre Piteira Paulino                   | Admitido |
| Vitor José Caldeira Bengalinha                    | Admitido |

- a) Candidato admitido condicionalmente por falta de apresentação de comprovativo das habilitações literárias, de acordo com o descrito no ponto 9. do aviso do procedimento concursal. -----

O júri deliberou, promover a notificação de todos os candidatos admitidos condicionalmente para apresentação dos documentos em falta de acordo com o definido na alínea e) do ponto 13.4 do aviso do procedimento concursal, após o que e caso o suprimento não ocorra, os candidatos em causa serão excluídos. -----

*Polónia*  
*Amário*  
*[Signature]*



-----  
E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri. -----

PRESIDENTE:

Arturo J. Piru

1.º VOGAL EFECTIVO:

Fernando Almeida

2.º VOGAL EFECTIVO:

Gabriel Vicente Cabido Rapel